

PORTARIA FUNDAJ N° 137, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de
Planejamento da Contratação do
Processo Administrativo Fundaj nº
23130.001699/2023-40

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001699/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001699/2023-40, cujo objeto é a: *“Contratação por Inexigibilidade do AFOXÉ OYÁ ALAXÉ, por meio da empresa Helaynne Rahyssa Sampaio Viana, para a realização da Oficina Percussiva no Museu do Homem do Nordeste.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Edna Maria da Silva	1665965
Henrique de Vasconcelos Cruz Ribeiro	1665965

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta